



Portaria 116.2022 de 13 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA,
no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e
Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Michela Ennes Fernandes como como membro da
comissão de licitação.

Art. 2º 1º Revogar a portaria de nomeação 096/2022 de Gabriely Brazão
Pinheiro como membro da comissão de licitação.

Art. 3º. Comissão de Licitação e Contratos composta por: Presidente Dr.
Maicon Mascarenhas Bonfim CD CRO-RO 2561. Membros: Michela Ennes Fernandes
e Glederson Vilque Nascimento de Almeida.

Art. 4º Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO